



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Lo 251
Pl-210/22
PE-102/22
RP-085/22
22/04/22

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Para: Departamento de Licitação



Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de sanitários químicos (banheiros Químicos) para portadores de necessidades especiais e sanitários modelos standard, sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para serem instalados em eventos diversos de acordo com a demanda.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório Pregão por Sistema de Registro de Preço** para Aquisição de sanitários químicos para portadores de necessidades especiais e sanitários modelos standard, sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para serem instalados em eventos diversos de acordo com a demanda.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de sanitários químicos para portadores de necessidades especiais e sanitários modelos standard, sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para serem instalados em eventos diversos de acordo com a demanda. Essa aquisição se faz necessária para que os eventos possam ocorrer de forma organizada e para o conforto e bem estar dos presentes.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de sanitários químicos (banheiros Químicos) para portadores de necessidades especiais e sanitários modelos standard, sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo, para serem instalados em eventos diversos de acordo com a demanda.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório (Modalidade Pregão Normal)** para Aquisição de sanitários químicos para portadores de necessidades especiais e sanitários modelos standard, sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo, para serem instalados em eventos diversos de acordo com a demanda.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de sanitários químicos para portadores de necessidades especiais e sanitários modelos standard, sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para serem instalados em eventos diversos de acordo com a demanda. Essa aquisição se faz necessária para que os eventos possam ocorrer de forma organizada e para o conforto e bem estar dos presentes.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	<p>Sanitário Químico Modelo Standard: Modelo: Caixa de dejetos com assento; Mictório; Porta Objetos; Suporte para papel higiênico; Grades de ventilação; Teto translúcido; Piso antiderrapante; Sinalização de livre/ocupado.</p> <p>Especificações Técnicas: Material: Polietileno de alta densidade; Altura: 2,30 m; Largura: 1,10 m; Profundidade: 1,20 m; Peso: 75 kg; Capacidade da Caixa de Dejetos: 220 L; Disponível nas cores Azul e Verde. Serão 2 sanitários femininos e 2 masculinos.</p>	04	Un
02	<p>Banheiro Químico para Portadores de Necessidades Especiais: Banheiro químico para deficientes físicos, modelo PNE (funcional e seguro);</p> <p>Modelo: Piso rebaixado com mini rampa para cadeira de rodas; Corrimão interno de apoio; Caixa de dejetos com assento; Suporte para papel higiênico; Grades de ventilação; Teto translúcido; Piso antiderrapante; Sinalização de livre/ocupado;</p> <p>Especificações Técnicas do Banheiro PNE. Material: Polietileno de Alta Densidade. Altura: 2,20 m; Largura: 1,10 m; Profundidade: 1,80 m; Peso: 102 kg; Capacidade da Caixa de Dejetos: 280 L; Disponível na cor Azul. Será 1sanitário feminino e 1 masculino.</p>	02	Un



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Requisitos Necessários:

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Ginásio Poliesportivo de Arcos, Rua Efraim Procópio, s/nº, Bairro São José, Arcos/MG, CEP 35588-000 ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário para prestação de serviço é de 8h as 18h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a situação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Ex.:

Local:	Responsável:	Contato:	MASP:
Ginásio Poliesportivo de Arcos/MG	Paulo Henrique Miranda	(37) 3352-1051	1092430



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, Equipe de Apoio e ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 21 de fevereiro de 2022

Paulo Henrique Miranda

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo